

- Projeto Aquisição e Instalação de Equipamentos Científicos visando a dotar os Campi Universitários dos equipamentos, sem similar nacional, especificados em convênio celebrado com a Deutsche Export und Importgesellschaft Feinmechanik - Optik, M.B.H, Berlim, R.D.A.

- A Atividade Ensino a Nível de Graduação tem como objetivo ministrar cursos de Nível Superior em seus diversos "Campi" Universitários, difundindo conhecimentos das diversas áreas e desenvolvendo atividades de pesquisa e programas de assistência à comunidade.

**206 - Ensino de Pós-Graduação**

Compreende as ações desenvolvidas com o objetivo de aprimorar e aprofundar os conhecimentos obtidos no Ensino de Graduação, visando à formação de mão-de-obra técnico-científica especializada e capacitada para docência e pesquisa.

Para tanto, desenvolverá a atividade Ensino a Nível de Pós-Graduação com o oferecimento de 20 cursos de Pós-Graduação, sendo quatro em nível de Mestrado e dezesseis em nível de Doutorado, propiciando condições para a realização dos trabalhos de Tese e Pesquisa.

**207 - Extensão Universitária**

Este subprograma tem como objetivo o aprimoramento técnico-cultural do pessoal, capacitando-o ao exercício da investigação científica, tecnológica e profissional. Busca, também, a promoção da cultura. Para tanto, implementará as atividades:

- Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização
- Prestação de Serviços Técnicos e Difusão Cultural

ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO	MOD.2	FOLHA 01
ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	CÓDIGO 21	AUTARQUIA Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP
		CÓDIGO 21.61

**DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1981**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES						3.498.550.000
1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL					6.000.000	
1390.00.00	Outras Receitas Industriais				6.000.000		
1399.00.00	Diversas Receitas			6.000.000			
1399.01.00	Alienação de Produtos Agropecuários		6.000.000				
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					3.440.550.000	
1460.00.00	Contribuições				3.440.550.000		
1462.00.00	Contribuições dos Estados			3.440.550.000			
1462.01.00	Subvenção do Estado para Manutenção dos Serviços Existentes		3.440.550.000				
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS					52.000.000	
1590.00.00	Outras Receitas Diversas				52.000.000		
1594.00.00	Rendas Eventuais			40.500.000			
1599.00.00	Outras Receitas			11.500.000			
1599.01.00	Taxas de Prestação de Serviços		8.000.000				
1599.02.00	Descontos Obtidos		3.500.000				
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						605.143.000
2200.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					333.000.000	
2210.00.00	Operações de Crédito Internas				27.000.000		
2220.00.00	Operações de Crédito Externas				306.000.000		
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS					500.000	
2310.00.00	Alienação de Bens Móveis				500.000		
2319.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis			500.000			
2319.01.00	Alienação de Veículos		500.000				
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					268.643.000	
2530.00.00	Auxílios e/ou Contribuições				268.643.000		
2532.00.00	Auxílios e/ou Contribuições dos Estados			268.643.000			
2532.01.00	Contribuição do Estado para Manutenção dos Serviços Existentes		268.643.000				
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					3.000.000	
2990.00.00	Outras Receitas				3.000.000		
	<b>T O T A L</b>						<b>4.103.693.000</b>